



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 043/2026

Inexigibilidade nº. 09/2026

1. DO OBJETO

O presente instrumento refere-se à contratação de empresa visando **INSCRIÇÃO DE VEREADOR EM CURSO AS NOVAS REGRAS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS.**

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação do curso justifica-se pela necessidade de atualização dos agentes públicos e parlamentares quanto às recentes mudanças relacionadas às emendas impositivas, especialmente diante de decisões do STF e novas orientações dos órgãos de controle, que alteraram procedimentos e exigências legais para sua elaboração e execução. A capacitação permitirá o aprimoramento técnico na elaboração, acompanhamento e fiscalização das emendas, reduzindo riscos de erros formais, não execução dos recursos, apontamentos pelos Tribunais de Contas e prejuízos à efetividade das ações parlamentares. Dessa forma, o curso contribuirá para maior segurança jurídica, eficiência na destinação dos recursos públicos e fortalecimento da atuação legislativa, assegurando que as emendas produzam resultados concretos em benefício da população.

3. DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador é a empresa **CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – CNPJ 13.891.611/0001-19**

4. DO VALOR TOTAL

R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

5. DA BASE LEGAL

Art. 74, inciso III, “f”, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão da Agente de Contratação referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** acima caracterizada, nos termos do Art. 74, inciso III, “f” nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São João Nepomuceno, 02 de junho de 2026.

Leonardo de Oliveira Dutra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL